



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 07 de dezembro de 2023

Local: Sede Angélica – Crea-SP

Coordenação: Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas

Início: 09h30min.

Término: 13h05min.

PRESENTES: Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana de Gaspari Pezzopane, Denis Storani, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Marcos Antonio de Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria de Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra de Jesus Junior e Waleska Del Pietro Storani. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Daniel Albiero, Marilia Gregolin Costa de Castro, Ulysses Bottino Peres e Vinicius Antonio Maciel Junior -----

FALTAS: Andrea Cristiane Sanches e Glauco Eduardo Pereira Cortez-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Marilene Scheffer do Nascimento. -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, iniciou-se a 611ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

NÚMERO 610, DE 06/11/2023: DECIDIU: Aprovar a Súmula da Reunião nº 610 da Câmara Especializada de Agronomia do CREA SP. Coordenou a reunião a Conselheira Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente: Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana de Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Recebidas: -----

1) Autorização Memorando 16/23 - Inclusão Instituições de Ensino para o Curso de Legislação Profissional – CLP / junho/23 -----

- Instituto Federal São Paulo - Campus Barretos – IFSP-Barretos -----
- Universidade Federal de São Carlos - Campus Lagoa do Sino – UFSCAR Lagoa do Sino -----

2) Autorização Memorando 20/23 - Inclusão Instituições de Ensino para o Curso de Legislação Profissional – CLP / agosto/23 -----

- Centro Universitário Anhanguera de Leme -----
- FUNEPE - Fundação Educacional de Penápolis -----

3) Autorização Memorando 23/23 - Inclusão Instituições de Ensino para o Curso de Legislação Profissional – CLP / setembro/23 -----

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR -----
- FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNICAMP EM CAMPINAS-SP -

Relações de Interrupção de Registro para conhecimento da Câmara Especializada de Agronomia - CEA nos termos do item I do art. 9º da Instrução nº 2615/2022; do CREA SP: -----

ITEM IV – Comunicados: -----

Informados os Aniversariantes do mês de setembro: Conselheira Andrea Cristiane Sanches 14/12. -----

Os demais comunicados foram tratados como último item da pauta. Conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA em 20/04/06. -----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta. -----

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V 1.1 – Relação de Pessoas Físicas: nº C-100618 -----

Julgamento de Processos - ORDEM 2: PE-20150/2023 -----

DECIDIU: -----

NÃO APRECIAR os processos números de ordem 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, e 16, porque são relativas a profissionais formados no Estado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo da respectiva instituição de ensino. -----

NÃO REFERENDAR – Processo número de ordem: 17, porque as Câmaras não analisam os pedidos de visto, já que a concessão é feita administrativamente. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 03, 11 e 14. -----

Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 28 (vinte e oito) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100224 -----

DECIDIU: Referendar a relação de Pessoas Jurídicas C100224. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 28 (vinte e oito) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

Julgamento de Processos -----

V. 2 Julgamento de Processos: -----

ORDEM 01: PE-001747/2023 – (Súmula) - DECIDIU: Aprovar a Súmula da Reunião Ordinária nº 610 da Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião a Conselheira Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 27 (vinte e sete) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 02: PE-021525/2023 – (Relações Pessoas Físicas - C100618) votação consta no item V 1.1-----

ORDEM 03: PE-023800/2023 – (Relações Pessoas Jurídicas - C100224) votação consta no item V 1.2 -----

ORDEM 04: PE - 015432/2023 - ([REDAZIDO]) - DECIDIU: Rejeitar o relato da Conselheira relatora. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 2 (dois) os (as) conselheiros (as): Carlos Frederico Mendonça Raupp, Waleska Del Pietro Storani. Absteram-se de votar os (as) conselheiros (as): sem votos abstenções. Votos Contrários 26 (vinte e seis) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior. -----

ORDEM 05: PE - 015432/2023 - ([REDAZIDO]) - DECIDIU: Aprovar o relato da Conselheira vistora, Por sugerir, abertura de processo de possível infração ao Código de Ética Profissional, em nome do [REDAZIDO], CREA/SP nº [REDAZIDO] com o enquadramento do, Art. 8º, inciso “V” e Art. 10, inciso I, alínea “a” da Resolução 1.002/2002 do CONFEA. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 28 (vinte e oito) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. ---

ORDEM 06: PE-12512/2023 - () - DECIDIU: Por indeferir a anotação do curso de pós-graduação lato sensu:

. E encaminhar o processo para continuidade da tramitação à CEEMM e a CEEC. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 08: PE-23111/23 - () - DECIDIU: Diante da legislação em vigor, o diploma do mestrado na área de produção vegetal expedido pela e o histórico escolar do profissional CREA

a reabilitação do registro e anotação do mestrado deve ser concedida sem acréscimo de atribuições. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 09: PE - 17940/2023 - (CENTRO UNIVERSITÁRIO SUDOESTE PAULISTA) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020, 2021, 2022 e 2023 no Curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário Sudoeste Paulista — UNIFSP, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de **ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 — 02 — 00)** da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da **Resolução 473/02**). Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 26 (vinte e seis) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 13: PE - 15737/2023 - ([REDAZIDO]) - DECIDIU: 1- Indeferir a anotação do [REDAZIDO], CREAMSP [REDAZIDO], como Responsável Técnico pela empresa [REDAZIDO]; 2- Encaminhar o processo para as Câmaras Especializadas CEEMM e CEEQ para análise quanto a necessidade profissional responsável técnico no âmbito de sua modalidade. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 14: PE-17215/2023 – () -
DECIDIU: Anotar o profissional Eng. Agr. como
Responsável técnico pela empresa
e encaminhar para à CEEC para análise quanto a necessidade
profissional responsável técnico no âmbito de sua modalidade.** Coordenadora
Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 29 (vinte e nove)
os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto
Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela,
Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça
Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De
Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha
Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti,
Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar,
Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,
Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano
Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del
Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

**ORDEM 16: SF-537/2020 – () - DECIDIU: Pela
aplicação da multa imediata do profissional por
infringir o Art 3º da Lei 6496 de 07 de dezembro de 1977. Pelo
encaminhamento do processo a Comissão de Ética Profissional para
apuração pela existência de possível falta com enquadramentos do Artº 10
para a alínea A parágrafo I, do Art. 10 e alínea F parágrafo III do Art. 10 do
código de Ética profissional.** Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette
Labinas. Votaram favoravelmente 29 (vinte e nove) os (as) conselheiros (as):
Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior,
Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei
Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia
Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra
Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento,
Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marco Antonio Tecchio, Marcos
Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners
Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira,
Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida
Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos
Contrários ou Abstenções. -----

**ORDEM 17: PE-06435/23 – () - DECIDIU: Pela
Manutenção do Auto de Infração nº , lavrado em 04 de abril de 2023 à
empresa , CNPJ , e pela aplicação
da multa aplicada, podendo ser parcelada.** Coordenadora Eng. Agr. Adriana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mascarete Labinas. Votaram favoravelmente 28 (vinte e oito) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarete Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Abstiveram-se de votar 1 (um) os (as) conselheiros (as): Gisele Herbst Vazquez. Votos Contrários os (as) conselheiros (as): sem votos contrários. -----

ORDEM 35: PE-21550/2023 – () - DECIDIU: No âmbito da Câmara Especializada de Agronomia os profissionais com atribuições para responsabilizar-se tecnicamente por empresa que fabrica adubos e fertilizantes são os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais. Encaminhar o processo para a CEEQ para análise no âmbito das suas Modalidades/atribuições. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas. Votaram favoravelmente 29 (vinte e nove) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarete Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 37: PE-14815/2022– (COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - CREA-SP) - DECIDIU: Conceder vistas a Conselheira Gisele Herbst Vazquez. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarete Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 07: PE-015338/2023 - ([REDAZIDO]) -

DECIDIU: Pela anotação no registro do profissional Geólogo [REDAZIDO] do curso de [REDAZIDO]

sem extensão de atribuições. -----

ORDEM 10: PE-15695/2023 - (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP) - **DECIDIU:** Concorda com a análise da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP: 1. Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu [REDAZIDO]

[REDAZIDO], ministrado no âmbito do convênio [REDAZIDO]; e 2. Por não conceder acréscimo de atribuições aos profissionais concluintes do curso". -----

ORDEM 11: PE-21192/2023 - (CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - UNIDADE LEME) - **DECIDIU:** Por conceder aos formados nos anos letivos 2022 e 2023 do Curso de Agronomia do Centro Universitário Anhanguera - Unidade Leme as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 12: PE-07539/22– ([REDAZIDO]) - **DECIDIU:**

1-Deferir a anotação do [REDAZIDO] como Responsável Técnico pela empresa [REDAZIDO], para atividades concernentes a fabricação de cerveja e chopp; 2-Encaminhar o processo para a CEEQ para análise quanto à necessidade de indicação de responsável técnico no âmbito de suas respectivas modalidades; 3-Encaminhar o processo para a CEEE para análise quanto à necessidade de indicação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

responsável técnico no âmbito de suas respectivas modalidades. -----

ORDEM 15: PE- 20908/2023 - ([REDAZIDA]) - DECIDIU: O engenheiro florestal [REDAZIDA] deve se ater as suas atribuições, determinadas pela Lei Nº 5.194/1966 – Artigo Nº 07 e Artigo Nº 08 e, a Resolução 218/1973 – Artigo Nº 01 e o Artigo Nº 10. A empresa [REDAZIDA] necessita contratar um engenheiro agrônomo para ser o responsável técnico em suas atividades profissionais. -----

ORDEM 18: PE- 13087/22 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: pela **MANUTENÇÃO** do **AUTO DE INFRAÇÃO** [REDAZIDA], lavrado em desfavor da empresa [REDAZIDA] – CNPJ [REDAZIDA]. -----

ORDEM 19: PE-13834/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo, e anulação do auto de infração. Em processo próprio, lavrar auto de infração em face da empresa [REDAZIDA], por infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66 – falta de visto em registro de pessoa jurídica. -----

ORDEM 20: PE-15352/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: a favor da manutenção do auto de infração [REDAZIDA], por infringir a Lei Federal n 5.194/66, em seu artigo 6o. ainea “b”, e que aplique o menor valor da multa. -----

ORDEM 21: PE-19730/2022 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: pela **MANUTENÇÃO** do **AUTO DE INFRAÇÃO** [REDAZIDA], lavrado em desfavor da empresa [REDAZIDA] – CNPJ [REDAZIDA]. -----

ORDEM 22: E 00006/2021 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo. -----

ORDEM 23: E - 00007/2021 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo. -----

ORDEM 24: E-00053/2019– ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Favorável a Deliberação do Conselho de Ética Profissional, a pena de Advertência Reservada nos termos da alínea “a” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 ao Eng. Agrônomo [REDAZIDA]. -----

ORDEM 25: E-00058/2020 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Pela -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

aplicação da ADVERTENCIA RESERVADA ao profissional [REDACTED].

ORDEM 26: E-00059/2019 – ([REDACTED]) - DECIDIU: Arquivar o processo E-000058/2019 (SF-000514/2018) SEM A APLICACAO DA PENALIDADE de advertência reservada ao interessado/denunciado, em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição.

ORDEM 27: E - 00099/2019– ([REDACTED]) - DECIDIU: Pela manutenção da Advertência Reservada ao Eng. Agr. [REDACTED].

ORDEM 28: PE-15748/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: Aprovar o relatório da Comissão de ética Profissional.

ORDEM 29: PE-18074/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: Apreciar o relatório da Comissão de ética profissional.

ORDEM 30: PE-18267/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: Aprovar o relatório da Comissão de ética Profissional.

ORDEM 31: PE-21104/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: 1. Para esclarecimento à Prefeitura Municipal [REDACTED] de que a área de Arborização Urbana é de competência profissional de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal, conforme as razões de formação acadêmica e da tecnologia aplicada, conforme apresentadas neste parecer e que devem ser divulgadas para o perfeito entendimento e a bem da qualidade dos serviços prestados à coletividade. 2. Pelo encaminhamento do assunto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para análise da matéria contida nestes autos e para entendimentos junto ao Conselho Federal de Biologia, na busca de soluções que regulamentem, de forma harmônica, solidária e pacífica, as áreas específicas de atuação dos profissionais de Engenharia Agrônômica e de Engenharia Florestal, no que concerne a área de Arborização Urbana.

ORDEM 32: PE-19663/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: 1- Pela nulidade da ART nº [REDACTED]; 2-Pela aplicação das penalidades previstas na Resolução 1008/04 por infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66.

ORDEM 33: PE-00183/2023 – ([REDACTED]) - DECIDIU: Em face ao exposto sou favorável a solicitação da Eng. Agr. [REDACTED], conforme solicitado na consulta em tela e que nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

atribuições do Engenheiro Agrônomo incluem a possibilidade da Profissional atuar em “Construções para fins rurais e suas instalações complementares” conforme Resolução n. 218 de 29 de junho de 1973 em seu Art. 5, onde a Eng. Agr. [REDAZIDA] questiona se pode projetar um sistema de tratamento de efluente simples em zona rural (Fossa Séptica, filtro e sumidouro/fossa verde). -----

ORDEM 34: PE-13973/2023 – ([REDAZIDA]) -
DECIDIU: O Engenheiro Agrônomo pode realizar os estudos sobre do processo erosivo dos solos de uma região, dentro de suas atribuições, mas elaborar Laudo Geológico e Geotécnico não está dentro delas, essa atribuição é dos profissionais das Geociências como os Geólogos, Engenheiros Geólogos e Engenheiros de Minas. -----

ORDEM 36: PE-02453/2022 – ([REDAZIDA]) -
DECIDIU: É necessário a presença de um responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, em unidades ou empresas Armazenadora de Agrotóxicos e Afins, assumindo a responsabilidade técnica pela pesquisa, experimentação, classificação, produção, embalagem, transporte, armazenamento, comercialização, inspeção, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos, seus componentes e afins. -----

ORDEM 38: PE-20236/2023 – (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE CAPÃO BONITO) - DECIDIU: Pelo registro da Associação dos Engenheiros de Capão Bonito. -----

ORDEM 39: PE-20400/2023 – (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E TECNÓLOGOS DO CENTRO OESTE PAULISTA - AEATECOP) - DECIDIU: Pelo registro da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Centro Oeste Paulista. -----

ORDEM 40: PE-20414/2023 – (ASSOCIAÇÃO LESTE DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - ALEASP) - DECIDIU: Pelo encaminhamento do processo ao jurídico para verificação se o estatuto atende à alínea “b” do inciso III do artigo 15 da Resolução Confea nº 1.070, de 2015, ao limitar sua atuação especificamente na Zona Leste de São Paulo. -----

Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 26 (vinte e seis) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Não Votou: Gisele Herbst Vazquez e Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

Processo Extra Pauta -----

ORDEM 41: E 00116/22 – () - DECIDIU: Por recomendar a pena de Advertência Reservada nos termos da alínea “a” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 ao . Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 42: PE-15398/2023 – () - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº , lavrado por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 43: PE-10864/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Pela autuação, em processo próprio, da empresa [REDAZIDA] por infração a alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal no 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada agropecuária, ao realizar cultivo cana-de-açúcar e fabricação de álcool, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, mais especificamente um Engenheiro Agrônomo. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 44: PE-23525/22 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Após análise do processo, e fundamentado no disposto no art. 82, da Lei nº 5.194/66 e o art. 2º, da Lei nº 4.950-A/66. Manifesto o voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO [REDAZIDA]**. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 45: PE-18467/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Em função do exposto, voto pela manutenção do Auto de Infração [REDAZIDA], lavrado contra a empresa [REDAZIDA],



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

registrada neste Conselho sob nº [REDAZIDO], inscrita no CNPJ nº [REDAZIDO], com sede na cidade de São Bernardo Do Campo – SP, por infração a Lei Federal Lei 5.194, artigo 6º, alínea "e", uma vez que vem desenvolvendo ilegalmente as atividades técnicas de dedetizadora e desentupidora, sem a devida anotação de responsável técnico neste Regional. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 29 (vinte e nove) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zandarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 46: PE-18855/2023 – ([REDAZIDO]) - DECIDIU:

1) Pela anotação na carteira da Engenheira Agrônoma [REDAZIDO], Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade Unyleya, Rio de Janeiro/RJ; e emissão de certidão de inteiro teor, consignando as seguintes atribuições: “as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão Plenária PL-2087/2004, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1073/2016”, de forma a possibilitá-la a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zandarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 47: PE-18211/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU:
Apreciar o relatório da Comissão de ética profissional. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zandarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 48: PE-15709/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU:
Apreciar o relatório da Comissão de ética profissional. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zandarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 49: PE-18172/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU:
Apreciar o relatório da Comissão de ética profissional. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 50: PE-19840/2023 – ([REDAZIDO]) - **DECIDIU:** 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração (nº [REDAZIDO]); 2) Em processo próprio fiscalizar a tomadora de serviços ([REDAZIDO]), assim como o responsável técnico e ARTs pelas atividades. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ORDEM 51: PE-06631/2023 – ([REDAZIDO]) - **DECIDIU:** Pelo acolhimento da denúncia de incompatibilidade de atribuição profissional feita pelo interessado [REDAZIDO] em referência ao edital [REDAZIDO] do concurso público da Prefeitura de [REDAZIDO] – SP. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradela, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 52: PE-22254/2023 – ([REDAZIDA]) - DECIDIU: Manifesto o voto pela manutenção do Auto de Infração número [REDAZIDA] OS [REDAZIDA] com a manutenção do valor da multa e acordo com o aplicado. Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Votaram favoravelmente 30 (trinta) os (as) conselheiros (as): Adriana Mascarette Labinas, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alfredo Chaguri Junior, Amalia Estela Mozambani, Andre Luis Paradella, Antonio Cesar Bolonhezi, Arlei Arnaldo Madeira, Carlos Frederico Mendonça Raupp, Carlos Suguitani, Celia Correia Malvas, Claudio Gotardo Filho, Cristiana De Gaspari Pezzopane, Evandra Bussolo Barbin, Gisele Herbst Vazquez, Izildinha Valeria De Aguiar Nascimento, Juliana Aparecida Fracarolli, Luiz Fabiano Palaretti, Marcelo Akira Suzuki, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio De Carvalho Lima, Muhamad Alahmar, Nivaldo José Cruz, Patricia Reiners Carvalho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Reynaldo Campanatti Pereira, Rogerio Zanarde Barbosa, Sonia Maria De Stefano Piedade, Vanda Aparecida Bazzo, Waldir Cintra De Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani. Sem Votos Contrários ou Abstenções. -----

ITEM VIII – Comunicados: -----

Superintendente Gumercindo – Agradeceu pelos trabalhos de 2023 e comentou sobre as alterações ocorridas neste ano na SUPCOL, em especial dos funcionários sob sua orientação apagarem os monitores dos computadores antes de sair gerando uma economia de energia e que no próximo ano outras ocorrerão. -----

Conselheiro Eng. Paradella – Em novembro participou de um evento em Piracicaba sobre sementes e mudas como apoio do MAPA, no qual o representante deste deixou seu contato e se disponibilizou a se aproximar do CREA-SP. Tal fato encontra-se registrada na ata do Grupo Técnico de Trabalho Fiscalização. -----

Apoio Administrativo Marilene – Informou que foi enviado e-mail para os Conselheiros com a relação das Instituições de Ensino cadastradas em 2023 para a realização do curso de Legislação e com a solicitação de sugestões de outras que não se encontravam naquele rol. Tal informação será utilizada para elaboração de memorando solicitando a autorização do referido curso no ano de 2024. -----

Conselheiro Eng. Tecchio – Mencionou que ocorrerá no Estado de São Paulo em 2025 o Congresso de Fruticultura; agradeceu pelo apoio recebido no período de seu mandato; e que vai passar essa experiência como conselheiro para os próximos conselheiros da sua instituição de ensino. Fez um agradecimento ao trabalho dos funcionários do CREA SP: Assistente Técnica Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati, por suas orientações técnicas, e aos funcionários administrativos Klecio Catro de Faria e Marilene Scheffer do Nascimento.-----

Conselheiro Eng. Waleska – Relatou sobre a sua participação na COP 23 – 23ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

em Dubai; a visão que os estrangeiros têm em relação a natureza e da importância de se inserir e estar presente em eventos de tal porte porque os políticos não têm noção dos projetos que são realizados e a importância de engenheiros participarem como protagonistas nos mesmos. Para finalizar agradeceu pelo período como conselheira. -----

Conselheiro Eng. Izildinha - Agradeceu pelo período como conselheira. -----

Conselheiro Eng. Arlei - Alegou estar emocionado com a manifestação das conselheiras e recitou o poeta Fernando Pessoa. -----

Coordenadora Eng. Adriana – Falou os seguintes assuntos: 1) Sobre a migração dos conselheiros que terminam o mandato para o grupo de WhatsApp “Amigos da Câmara”; 2) Que na CCEAgro, em novembro, ocorreu a discussão que sobre a representação dos Conselheiros de Instituições de ensino; 3) Mencionou que na confraternização realizada no dia 06/12/2023, contou com a participação do Presidente do CREA SP Eng. Vinicius Marchese, do Vice-presidente Eng. Mamede Abou Dehn Jr e do Conselheiro Federal eleito para o Confea Eng. Daniel Robles. Portanto toda a instituição foi representada na nossa confraternização. 3) Por fim agradeceu a parceria e dedicação de todos os conselheiros durante o seu mandato; -----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 13h05min.-----

Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas
Creasp [REDACTED]
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia